



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79/2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: Proteção Social Básica (1019)			
ÓRGÃO: 02.051 – Fundo Municipal Assistência Social			
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social			
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2133	Implementação de programas de capacitação; participação em eventos nacionais; compra de equipamentos para a Associação dos Surdos de Campina Grande – CNPJ 03.156.850/0001-13.	33.00.00	36.863.00
TOTAL	GERAL		36.863.00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	Reserva Emendas Impositivas	9900.00	36.863.00
TOTAL	GERAL		36.863.00

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 31/12/2024 / hs
ASSINATURA

[Assinatura]



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA JÔ OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos para a Formação de Atletas, Participação em Eventos Nacionais e Internacionais e aquisição de Materiais de Treino utilizados pelos atletas de Taekwondo ligados a Associação dos Surdos de Campina Grande, CNPJ 03.156.850/0001-13.

O projeto de Taekwondo e Parataekwondo, desenvolvido em parceria com a Associação de Surdos de Campina Grande, tem como objetivo promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional, e a formação de atletas e paratletas para representar o município em competições nacionais. Com foco em crianças e adolescentes, a iniciativa atenderá cerca de 100 alunos, proporcionando uma estrutura de treinamento especializada e adaptada para modalidades de Taekwondo e Parataekwondo.

O programa busca integrar valores como disciplina, superação e trabalho em equipe, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes. Além disso, visa abrir oportunidades para que jovens talentos da comunidade surda e de outras deficiências possam ter acesso ao esporte de alto rendimento, reforçando o protagonismo de Campina Grande no cenário esportivo nacional.

Ao oferecer suporte técnico e apoio logístico para os atletas, o projeto almeja preparar representantes do município para eventos competitivos em níveis regional e nacional, fomentando o esporte como ferramenta de transformação social e inclusão.

Dessa forma, apresentamos esta Emenda Impositiva, visando contribuir com as atividades desenvolvidas pela Associação dos Surdos de Campina Grande.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB, em seu artigo 129-A.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.

JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)